

**TERMO ADITIVO Nº 030/2020 - SMS.G
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R001/2014-SMS. G**

PROCESSO: 2013-0.339.733-8

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA - ASF

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE PARELHEIROS

OBJETO DO ADITAMENTO: Aprovação de recursos de CUSTEIO para manutenção das ações de contingenciamento do COVID 19 nas aldeias indígenas Tenonde Porã e Krukutu, pertencentes à UBS Vera Poty, para isolamento domiciliar, no período de 01/07/2020 à 31/08/2020.

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUL**, com sede na Rua Fernandes Moreira, 1470, Chácara Santo Antônio, neste ato representado por **SANDRA MARIA SABINO FONSECA**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED], Secretário Municipal da Saúde, designada por **CONTRATANTE** e, de outro lado, a **ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA - ASF**, qualificada como Organização Social no Município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2007-0.163.150-0 (Certificado de Qualificação nº 013), com CNPJ/MF 68.311.216/0001-01, inscrita no CREMESP sob nº 945106 com endereço na Praça Marechal Cordeiro de Farias, 45/65, Higienópolis, São Paulo/SP, CEP. 01244-050, e com Estatuto arquivado no 7º Cartório de Registro Civil de Pessoa Jurídica de São Paulo - SP neste ato representada por seus procuradores **MARIA EUGENIA FERNANDES PEDROSO DE LIMA**, brasileira, casada, médica portadora da cédula de identidade RG nº [REDACTED], inscrita no CPF/MF sob nº [REDACTED], residente e domiciliada, nesta Capital, e **MARIA ISABEL RIBEIRO DE CAMPOS**, brasileira, casada, enfermeira, portadora da cédula de identidade RG nº [REDACTED], inscrita no CPF/MF sob nº [REDACTED], residente e domiciliada, nesta Capital, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, e sua regulamentação, bem como, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R001/2014 – SMS.G**, na conformidade das seguintes cláusulas.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica estabelecido para o período de 01/07/2020 à 31/08/2020 o orçamento no valor total de R\$ 1.025.428,03 (hum milhão, vinte e cinco mil, quatrocentos e vinte oito reais e três centavos), a **TÍTULO DE CUSTEIO**, conforme cronograma.

Cronograma de desembolso			
	julho/20	agosto/20	Total
Custeio	R\$ 512.714,02	R\$ 512.714,02	R\$ 1.025.428,03
TOTAL	R\$ 512.714,02	R\$ 512.714,02	R\$ 1.025.428,03

CLÁUSULA SEGUNDA

Substituir o conteúdo do Anexo abaixo descrito:

Anexo VI – Plano Orçamentário de Custeio;

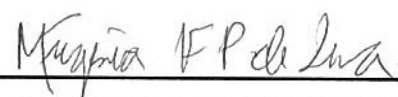
CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato de Gestão nº R001/2014 - SMS.G.E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 04 (quatro) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

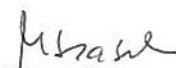
São Paulo, 06 de Julho de 2020.



SANDRA MARIA SABINO FONSECA
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUL



MARIA EUGENIA F. PEDROSO DE LIMA
ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA

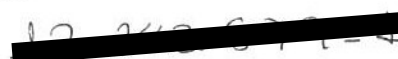

Maria Isabel Ribeiro de Campos
Gerente Corporativa Administrativa
Associação Saúde da Família

TESTEMUNHAS:



Nome: Marcia Regina da Degolação
RF. 566.702.300
RG: _____



Nome: _____
RG: 



ANEXO VI – PLANO ORÇAMENTÁRIO

Anexo VI Plano Orçamentário			
UNIDADE	UBS VERA POTY – EMSI SAÚDE INDIGENA		
DESCRIÇÃO	julho/2020	ago/20	Total
01. Pessoal e Reflexo	R\$ 368.880,02	R\$ 368.880,02	R\$ 737.760,03
01.01 Remuneração de Pessoal	R\$ 285.345,91	R\$ 285.345,91	R\$ 570.691,82
01.02 - Benefícios	R\$ 21.350,58	R\$ 21.350,58	R\$ 42.701,16
01.03 - Encargos e Contribuições	R\$ 28.717,41	R\$ 28.717,41	R\$ 57.434,82
01.04 - Outras Despesas de Pessoal	R\$ 33.466,12	R\$ 33.466,12	R\$ 66.932,24
02. Materiais de Consumo	R\$ 20.990,00	R\$ 20.990,00	R\$ 41.980,00
02.01 - Material Odontológico			
02.06 - Material de Limpeza			
02.07 - Uniformes e Rouparia Hospitalar	R\$ 840,00	R\$ 840,00	R\$ 1.680,00
02.08 - Alimentícios	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 40.000,00
02.09 - Despesas de Transporte			
02.13 - Material Manutenção Predial			
02.99 - Outros materiais de consumo	R\$ 150,00	R\$ 150,00	R\$ 300,00
03. Material de Consumo Assistencial	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 60.000,00
03.01 - Drogas e Medicamentos Diversos			
03.02 - Produtos Médicos e Enfermagem Diversos	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 60.000,00
04. Serviços Terceirizados	R\$ 92.898,00	R\$ 92.898,00	R\$ 185.688,00
04.02 - Assessoria e Consultoria			
04.03 - Serviços, Programas e Aplicativos de Informática			
04.04 - Vigilância / Portaria / Segurança	R\$ 39.790,00	R\$ 39.790,00	R\$ 79.580,00
04.05 - Limpeza Predial / Jardinagem	R\$ 37.780,00	R\$ 37.780,00	R\$ 75.560,00
04.06 - Lavanderia	R\$ 5.330,00	R\$ 5.330,00	R\$ 10.660,00
04.07 - SND			
04.08 - Serviços de Remoção			
04.09 - Serviços de Transporte			
04.10 - Serviços Gráficos			
04.12 - Educação Continuada			
04.13 - Serviços Assistenciais Médicos			
04.14 - Serviços de Outros Profis. da Saúde	R\$ 144,00	R\$ 144,00	R\$ 288,00
04.21 - Locação de Equipamentos Veículos	R\$ 9.800,00	R\$ 9.800,00	R\$ 19.600,00
TOTAL - CUSTEIO	R\$ 512.714,02	R\$ 512.714,02	R\$ 1.025.428,03
07. Equipamentos - Investimentos			
07.01 - Equipamentos Assistenciais			
07.02 - Equipamentos outros			
TOTAL - GERAL	R\$ 512.714,02	R\$ 512.714,02	R\$ 1.025.428,03



Anexo VII - Dimensionamento de RH				
UBS VERA POTY				
Categoria Profissional/ Cargo	Carga horária/ jornada semanal	Quantidade Necessária /Completa	Existente de SMS: estatutário, municipalizado, autárquico.	Quantidade a contratar
Auxiliar de Enfermagem	36	16	0	16
Enfermeiro	40	1	0	1
Enfermeiro	36	5	0	5
Médico plantonista diurno	12	4	0	4
Médico plantonista noturno	12	14	0	14
Técnico Enfermagem	40	2	0	2
TOTAL		42		42

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]